



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 627, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o § 3º do art. 197 do Regimento da universidade; a Portaria nº 518, de 31 de agosto de 2021; a Portaria nº 351, de 2 de junho de 2022; a Portaria nº 156, de 7 de outubro de 2022 da Prograd; o Processo Eleitoral nº 23091.014326/2022-24; o e-mail da Prograd de 13 de outubro de 2022, contendo informações do servidor docente sobre sua permanência na função de coordenador até a conclusão do processo eleitoral, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor docente Suedêmio de Lima Silva, da função de Coordenador do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, do Campus Mossoró.

Art. 2º Designar os servidores docentes Saulo Tasso Araújo da Silva e Marineide Jussara Diniz, para a função de Coordenador e de Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, Campus Mossoró.

Parágrafo único. Designar a servidora docente Marineide Jussara Diniz, matrícula Siape nº 1545215, para substituir o Coordenador do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, Campus Mossoró, em seus impedimentos legais.

Art. 3º O mandato dos servidores ora designados, será de 2 (dois) anos, conforme determina o § 3º do art. 197 do Regimento da universidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA